

A Comissão de Justiça e Redação

EM

06 / 10 / 2013

Demétrio Ferreira da Silva
Presidente



APROVADO EM
25 / 11 / 2013
Demétrio Ferreira da Silva
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Projeto de Lei nº 027 /2013

Autor Vereador: Demétrio Ferreira da Silva / PSB

Denomina de Rua Vereador **SEBASTIÃO REIS DE OLVIERA** a artéria pública identificada Rua Projetada 03, Localizada no Povoado de Cozinha, Zona Rural, deste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua Vereador **SEBASTIÃO REIS DE OLVIERA** (conhecido como Liô Reis), a artéria pública identificada Rua Projetada 03, Localizada no Povoado de Cozinha, Zona Rural, deste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal através do setor competente, no prazo de 30 dias, incumbido de efetuar o cadastramento da Rua de que trata o art. 1º da presente Lei junto a CAGEPA, ENERGISA e ECT.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira, em 02 de outubro de 2013.

Demétrio Ferreira da Silva
Demétrio Ferreira da Silva
Vereador/ PSB



REGISTRO CIVIL

ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE BANANEIRAS
CIDADE DE DONA INÊS

Mavlael Alves Moreira
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Cartório do Registro Civil
ESCREVIXO
Mavlael Alves Moreira
E
Eliane Cristina Alves Moreira
Rua de Fátima Alves Moreira
Dona Inês - Pb.

ESCREVENTES: { Rosa de Fátima Alves Moreira
Eliane Cristina Alves Moreira

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 1911.

CERTIFICO que, às fls. 202-V., do livro n.º C-03., de Registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de SEBASTIÃO REIS DE OLIVEIRA,
falecido a 24 de Maio de 1996 às 22:00 horas, em
Sitio Zé Paz, deste município.
do sexo masculino, de cor morena, profissão aposentado,
natural de Areia -Pb.
residente e domiciliado e que era no lugar Zé Paz, d/m,
com oitenta e tres(83)anos de idade, estado civil viúvo.
filho de José Reis de Oliveira,
profissão falecido, natural de este município
residente X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.,
e de Dona Maria Ana da Conceição,
profissão Falecida, natural de este município.
residente X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
Foi declarante Maria Oliveira de Lima.
sendo o atestado de óbito firmado por X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. que deu como causa da morte S.A.M.
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. e o sepultamento feito no cemitério de
Publico desta cidade....

Observações: O falecido era beneficiário do INSS, sob o nº= 071.738.171, não deixou bens para inventário....

O referido é verdade e dou fé.

Dona Inês, 25 de Maio de 1996.
Mavlael Alves Moreira